



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS (Retificado)**

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**, por meio do Instituto Referência, torna pública **CONVOCAÇÃO** para **realização das Provas Práticas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as seguintes orientações:

Data: **16/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **07h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h00min**

Local: **Parque de Exposições Governador Chagas Freitas**

Endereço: **Rodovia Prefeito Renato Alvim Padilha, Km 02, Divineia, Santo Antônio de Pádua/RJ.**

Máquina: **Retroescavadeira**

IMPORTANTE: Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando documento oficial com foto para ambos os cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

10.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

QUANTITATIVO DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência - PcD	Cotistas (pretos, pardos, indígenas e quilombolas)
Operadores de Máquinas Pesadas	Até 15ª posição	Até a 1ª posição	Até a 3ª posição

10.1.1. Na hipótese de empate na classificação com o último candidato, serão convocados todos os candidatos empatados na última classificação, independentemente da quantidade de candidatos que ultrapasse o limite inicialmente estabelecido.

10.1.2. Caso se verifiquem candidatos das listas de reservas de vagas(PCD ou PNIQ) que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência, estes não serão considerados para fins de convocação dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, convocando-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

se para as provas práticas, outros candidatos das listas de reservas de vagas até atingir os quantitativos previstos na referida tabela.

10.2. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

10.3. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

10.5. Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

10.6. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, documento oficial com foto, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

10.7. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata.

10.9. Para os candidatos aos **cargos de Motorista de Ônibus Escolar e Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

10.10. A Banca examinadora manifestará que os candidatos iniciarão a prova prática com um total de 20 pontos, e que ao longo da prova poderão ter a nota inicial diminuída conforme critérios a seguir:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

10.10.1. Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

Operador de Máquinas Pesadas:

I - Faltas graves: - 3 Pontos Negativos:

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; perder o controle da direção do veículo em movimento; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; não abaixar as sapatas; não levantar a pá dianteira; não levantar a pá traseira; utilizar a pá incorretamente; não mover a pá para a direita; não mover a pá para a esquerda.

II - Faltas médias: - 2 Pontos Negativos:

Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; utilizar incorretamente os freios;

III - Faltas leves: - 1 Ponto Negativo:

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;

IV - 10 Pontos Negativos: Não executar a tarefa no tempo estabelecido. (15 minutos).

Sendo o que nos cumpre informar,

Santo Antônio de Pádua/RJ, 11 de agosto de 2026.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

102 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSIÇÃO GERAL	PONTOS
0019443	DEIVISON CARLOS MEIRELES FERNANDES	1º	80,00
0001481	MARIA SIMONE ANDRADE DA SILVA RODRIGUES	2º	76,00
0018375	DOUGLAS MOTA DOMINGOS	3º	76,00
0000888	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	4º	74,00
0021180	ANTONIO SENTINELLI RAMOS	5º	74,00
0019761	JUAREZ GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR	6º	72,00
0021643	JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA RAMIRO	7º	72,00
0010996	FABIO DE SOUZA SILVA	8º	70,00
0010884	CLEYVERSON MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	9º	70,00
0013847	MAURICIO DE SOUZA NOVAES	10º	68,00
0013253	CARLOS FELIX AZEVEDO INOCENCIO	11º	68,00
0024720	MAURÍCIO PEREIRA DIAS	12º	68,00
0009112	ZELY JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA	13º	64,00
0018425	ELIAS DOS SANTOS ARAUJO	14º	64,00
0004383	ELDER FRONTELMO GOMES	15º	64,00
0012708	VICTOR RODRIGUES PEREIRA	16º	64,00
0018589	GABRIEL XAVIER DE CAMARGO	17º	64,00
TOTAL DE CONVOCADOS NESTA LISTA: 17			

LISTA: VRNIQ

Não houve candidatos classificados e/ou aprovados para esta modalidade.

LISTA: PCD

Não houve candidatos classificados e/ou aprovados para esta modalidade.